

2°	Carlos Eduardo Lavrado Diblasi	Ser servidor efetivo estável, menor remuneração, maior tempo de exercício	Direito
3°	Aline Seturi	Ser servidor efetivo estável, menor remuneração, maior tempo de exercício	Ciências Contábeis
4°	Gustavo Bernardi Petek	Ser servidor efetivo estável, menor remuneração	Direito
5°	Flávia Natario Sanches	Ser servidor efetivo estável, menor remuneração	Direito
6°	Valeria Paslar Paganini	Ser servidor efetivo estável, menor remuneração	Direito
7°	Rodrigo Marques Rodrigues	Ser servidor efetivo estável, menor remuneração	Ciências Contábeis
8°	Marcos Roberto Cruz	Ser servidor efetivo estável	Direito
9°	Fernando Augusto Tonin de Medeiros	Ser servidor efetivo em estágio probatório, menor remuneração, maior tempo de serviço	Ciências Contábeis
10°	Tatiana de Cassia Zílio Renofio	Ser servidor efetivo em estágio probatório, menor remuneração, maior tempo de serviço	Ciências Contábeis
11°	Rafael Henrique de Souza Silva	Ser servidor efetivo em estágio probatório	Engenharia Civil
12°	Djalma Assunção Pereira	Ser servidor em cargo de livre nomeação	Direito

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO			
Ordem	Nome do Candidato	Critério	Curso
1°	Juliana Vicente Armelin	Ser servidor efetivo estável, primeira pós-graduação, maior tempo de efetivo exercício, menor tempo para conclusão do curso	Auditoria em Organizações do Setor Público
2°	Ana Hiromi Iwai	Ser servidor efetivo estável, primeira pós-graduação, menor salário, maior tempo de efetivo exercício	Business Intelligence & Analytics
3°	Renato Bertassi	Ser servidor efetivo estável, primeira pós-graduação, menor salário	Contabilidade Aplicada ao Setor Público
4°	Danilo Ribeiro da Silva	Ser servidor efetivo estável, menor salário	MBA em Data Science e Analytics
5°	Daniel Luiz Pereira Ribeiro	Ser servidor efetivo estável, menor salário	Gestão Pública em Controladoria
6°	Livia Kobayashi Hiratsuka	Ser servidor efetivo estável, não ter utilizado anteriormente o Auxílio-Bolsa	Data Analytics
7°	Dalila Albéfaro de Medeiros	Ser servidor efetivo estável, menor salário	Direito Contratual
8°	Diego Marques Correa	Ser servidor efetivo estável, maior tempo de efetivo exercício	Direito Administrativo e Administração Pública
9°	Rogério Nivaldo Mendes	Ser servidor efetivo estável, primeira pós-graduação	Direito Administrativo e Administração Pública
10°	Andréa de Fátima Frasson Grattão	Ser servidor efetivo estável, menor salário	Direito Administrativo
11°	Armando Maurício Varella Neto	Ser servidor efetivo estável, menor salário	Direito do Trabalho e Previdenciário
12°	Robson de Souza Chagas Junior	Ser servidor efetivo estável, menor salário	MBA em Licitações e Contratos Administrativos
13°	Naira Borges Bressane	Ser servidor efetivo estável, não ter utilizado anteriormente o Auxílio-Bolsa	Direito Administrativo e Administração Pública
14°	Luana Marques da Silva	Não ter utilizado anteriormente o Auxílio-Bolsa	Direito Administrativo e Administração Pública
15°	Roberta Marques Yañez	Não ter utilizado anteriormente o Auxílio-Bolsa	Governança Pública
16°	Andreza Miqueletti	Não ter utilizado anteriormente o Auxílio-Bolsa	Data Engineering
17°	Sérgio Neves de Azevedo Junior	Não ter utilizado anteriormente o Auxílio-Bolsa	Auditoria, Contabilidade e Perícia Contábil
18°	Alessandro Cesar Finardi	Não ter utilizado anteriormente o Auxílio-Bolsa	Tecnologias na Aprendizagem
19°	Vagner Roberto Grattão	Ser servidor efetivo estável	Direito Administrativo

INABILITADOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Nome do Candidato Motivo

Andressa Lopes da Mata Inabilitada de acordo com o artigo 8º §4º da Resolução nº 04/2019

Josiane Vigiola de Oliveira Inabilitada de acordo com o artigo 7º Parágrafo Único da Resolução nº 04/2019

Gutemberg Alves Ferreira Inabilitado de acordo com o artigo 7º Parágrafo Único da Resolução nº 04/2019

Tendo sido homologada a LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, conforme consta do Processo SEI 0001757/2023-15, fica CONCEDIDO O AUXÍLIO-BOLSA DE ESTUDOS, na seguinte conformidade:

Cursos de Graduação - classificados do 1º ao 12º lugares e

Cursos de Pós-Graduação - classificados do 1º ao 19º lugares.

Os funcionários ora agraciados com o auxílio deverão apresentar à Escola Paulista de Contas Públicas Presidente Washington Luís, no prazo de 5 (cinco) dias, a manifestação de interesse, juntado a comprovação de matrícula e demais elementos relativos ao curso solicitado (nórrio, tempo de duração etc.).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0013646/2021-90

4º TERMO DE ADITAMENTO - 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 21/2022

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: HCS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME

OBJETO: Prestação de Serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na Unidade Regional de Araraquara (UR-13) do CONTRATANTE.

VIGÊNCIA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Prorrogados por 01 (um) mês e 06 (seis) dias, de 25/04/2023 a 31/05/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 13.976,58 (treze mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.37.96.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023

PROCESSO: SEI Nº 0007494/2022-77

1º TERMO DE ADITAMENTO - 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 24/2023

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: PLUSVISION COMERCIAL LTDA ME

OBJETO: Aquisição de máquinas fotográficas e acessórios.

ALTERAÇÃO: O presente termo tem por finalidade a substituição do modelo da Lente Grande Angular f/2.8, foco automático, 24mm, marca Canon Ef-s 24 MM - F/2.8 STM, previsto no campo Marca e Modelo do item 04, pela lente marca e modelo SIGMA CANON DG 35MM F1.4 HSM ART, no prazo de até

10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura, mantidos inalterados os demais campos constantes do Anexo ao Contrato.

BASE LEGAL: Artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023

PROCESSO: SEI Nº 0003107/2020-61

1º TERMO DE ADITAMENTO - 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 28/2022

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: DF TURISMO E REPRESENTACOES LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens corporativas.

VIGÊNCIA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Prorrogados por 12 (doze) meses, a partir de 20 de junho de 2023, encerrando-se em 19 de junho 2024.

VALOR TOTAL: Estimado de R\$ 294.800,00 (duzentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.33.42.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023

PROCESSO: SEI Nº 0003107/2020-61

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 28/2022

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: DF TURISMO E REPRESENTACOES LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens corporativas.

ALTERAÇÃO: O Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE-TCESP será o meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.

BASE LEGAL: Resolução TCE-SP nº 12/2022 e no Ato GP nº 27/2022, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, respectivamente, nos dias 15/09/2022 e 08/11/2022.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023

GESTÃO DE PESSOAS

POSTULA DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

POSTULANDO o título de nomeação da servidora MARILIA DOS ANJOS MELLO NUNES, Matrícula 5668, nos termos do artigo 7º da Lei Complementar nº 1.272/2015, para declarar que o cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, que ocupa, fica enquadrado, a partir de 07/03/2023, por ocasião de sua confirmação no cargo de provimento efetivo, no Grau B, mantidos o Nível I e a Tabela I, em decorrência da Progressão Automática.